



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 297, 2021

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>12-7</u> SO,
realizada em	<u>14 SET 2021</u>
<u>SEM</u>	adendo
<u>Antonio Carlos Ticianelli</u> Presidente	

Assunto: Solicitação para fiscalização nos estabelecimentos comerciais, que atuam como ferro-velho.

Ref: ____/2021

Bertioga, 14 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicito que a Prefeitura, por meio de ação conjunta das secretarias de Segurança e Cidadania, Meio Ambiente e Administração e Finanças, e de outras que se fizerem necessárias, promova a fiscalização dos estabelecimentos comerciais conhecidos como ferros-velhos, existentes em Bertioga.

O objetivo é verificar se todos estão atendendo as normas e a legislação vigente, inclusive de atenção ao meio ambiente e aos riscos de degradação com materiais



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

como sucata e de reciclagem. Ainda, se estão funcionando dentro do horário comercial, para evitar que atuem no período noturno. A medida visa também identificar e coibir casos de receptação de itens furtados ou roubados.

Moradores de bairros como Vista Linda, Indaiá e Boraceia têm reclamado do possível fluxo de objetos como portões, botijão de gás e janelas furtadas no período noturno, o que dificulta a fiscalização por parte da municipalidade.

É importante nesse caso verificar ainda se os ferros-velhos não estão utilizando indevidamente espaços públicos como calçadas, dificultando a mobilidade urbana. Para essa ação, a participação da Vigilância Sanitária também pode ser imprescindível, por conta dos diversos materiais estocados e comercializados nestes estabelecimentos.

Certa da importância desse trabalho, solicito envio de cópia dessa indicação ao prefeito do Município, ao secretário de Gestão e Governo e à secretária de Segurança e Cidadania e a de Administração e Finanças. Observadas as formalidades legais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

1ª Secretária da Câmara Municipal de Bertioga

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente